



São Paulo, 30 de março de 2021.

Certifico que, em razão da pandemia Covid 19, as sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorreram em sistema de videoconferência, tendo as atas a seguir sido aprovadas eletronicamente pelo Colegiado, com a participação remota dos/as Conselheiros/as, dispensadas as respectivas assinaturas.

SARAH
ROCHA
TININIS:320
00467830

Assinado de forma
digital por SARAH
ROCHA
TININIS:3200046783
0
Dados: 2021.03.30
17:06:46 -03'00'

SARAH ROCHA TININIS

Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

ATA DA 189ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2020/2022

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Primeiro Subdefensor Público-Geral, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Representando a Corregedoria-Geral, Defensora Assistente Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Mara Renata da Mota Ferreira, Pedro Pereira dos Santos Peres, Samuel Friedman, o Representante da APADEP, Defensora Aline Rodrigues Penha e o Ouvidor-Geral, Willian Fernandes. Ausentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecilia Cardoso Soares, Luiz Felipe Azevedo Fagundes e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. A Presidência iniciou a sessão extraordinária remotamente às 10h06, explicando que a sessão havia sido agendada para continuidade das discussões do processo que trata da fixação de atribuições, cronograma prévio deliberado. Em seguida, chamou para discussão o processo CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira. Consigna-se que houve a leitura e discussão dos dispositivos em quadro comparativo iniciando com o artigo 8º. Em seguida, a Presidência franqueou a palavra a relatoria. A relatoria iniciou a leitura dos artigos e explicou as propostas em quadro comparativo. Durante as discussões, a Presidência suspendeu a sessão às 12h23 para pausa do almoço retomando às 13h49. Após, retomou à sessão com as discussões e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, após consulta pública do bloco 1, dar continuidade à discussão e a deliberação, a partir do parágrafo único do artigo 20, para a 679ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2021, cancelando a sessão extraordinária prevista para o dia 28 de janeiro, seguindo no mais os termos do cronograma já aprovado (Áudio do 00:19 ao 04:33:04). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 16h05. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Rafael Pitanga Guedes
1ª Subdefensoria Pública-Geral

Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios
Corregedora-Assistente

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Juliano Bassetto Ribeiro
Conselheiro

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro

Aline Rodrigues Penha
Representante da APADEP

Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro

Samuel Friedman
Conselheiro

Willian Fernandes
Ouvidoria-Geral